

DECISÃO CFO-SEC-43, de 16 de outubro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 3 de outubro de 2025, no CRO-Paraíba.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, conforme deliberação da Diretoria, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de outubro de 2025, e em conformidade com o Regimento Eleitoral, artigo 98, aprovado pela Resolução CFO nº 267 de 18 de dezembro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no dia 3 de outubro de 2025, na modalidade presencial, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027:

MEMBROS EFETIVOS

CD-Nº

CRO-PB-

Ana Maria de Araújo Lucena

680

CRO-PB-CD-

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira

721

CRO-PB-CD-

Marcos Antônio Farias de Paiva

1287

CRO-PB-CD-

Marcos Antônio Florencio dos Santos

1181

CRO-PB-CD-

Patrícia
Meira
Bento

CRO-PB-CD-1987

MEMBROS SUPLENTES

CD-Nº

CRO-PB-

Hermano José Rolim Meira

2204

CRO-PB-CD-

Jorge Antônio Diaz Castro

2335

CRO-PB-CD-

Maria do Socorro Gadelha Nóbrega

1788

CRO-PB-CD-

Raquel Venâncio Fernandes Dantas

6404

CRO-PB-CD-

Tatianna Miranda Cabral Ferreira

3252

CRO-PB-CD-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, para o biênio de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Brasília (DF), 16 de outubro 2025.

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE